

MAIORIA DOS INSTITUTOS DE PESQUISA NÃO POSSUI REGISTRO NO CONRE

Realizamos um levantamento sobre as pesquisas eleitorais registradas no Estado do Paraná, com foco nas empresas que prestam esse tipo de serviço. Buscamos obter informações sobre a regularidade destes institutos e se elas possuem: registro no CONRE (Conselho Regional de Estatística da 4ª Região - PR/SC/RS) e se possuem no seu CNPJ, o CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) como atividade 73.20-3-00 Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Resultados:

Fontes: TSE/PesqEle / CONRE4 / RECEITA FEDERAL

Filtro no TSE: Eleições 2020, abrangência Estado do Paraná

Período da realização do levantamento: 25/08/2020 a 19/10/2020

Quantidade de pesquisas disponibilizadas/registradas no site do TSE: 100

Total de empresas: 34

Das 34 empresas que registraram pesquisas, no período de 25/08/2020 a 19/10/2020, 19 não possuem registro no CONRE e três não possuem, no CNAE, o registro: 73.20-3-00 Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Apesar de constar 100 registros de pesquisas, para o período pesquisado, vale lembrar que uma empresa pode registrar mais de uma pesquisa e para diferentes municípios também.

Dos 100 registros, 63 foram realizados por empresas que não possuem registro no CONRE e/ou CNAE específico. Somente 37 pesquisas foram registradas por empresas que possuem registro no CONRE4 e CNAE de Pesquisa.

Embora a Resolução 23.600/2019 (sobre Pesquisas Eleitorais 2020) não exija o registro de Pessoa Jurídica junto ao CONRE para cadastrar a pesquisa eleitoral no sistema PesqEle, a Lei de Nº 6.839/1980, Art 1º, determina que:

Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Diante disso, uma EMPRESA QUE REALIZA PESQUISAS ELEITORAIS DEVE ter um registro no CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA da sua região, uma vez que é prestadora de serviços cuja base de análise é técnica-estatística.

Pelo fato de o TSE não obrigar que empresas declarem seu nº registro no CONRE, ao registrar uma pesquisa no sistema PesqEle, e por consequência não gerar impugnação das mesmas, torna-se o principal responsável por tantas empresas não regularizadas junto ao Conselho responsável, estarem divulgando pesquisas.

Outro ponto importante para se observar é que, se há mais empresas não registradas do que registradas no CONRE, registrando e divulgando pesquisas, é porque o próprio CONRE falha na fiscalização.

Esta situação acaba por desmerecer o trabalho sério de institutos que prezam pela regularidade, informações verdadeiras e metodologia científica.

Sandra Kleinschmitt, Pesquisadora Social e Consultora Política

Giulia Cauduro, estudante de Ciências Sociais